



## CREDENCIAMENTO №003/2025 ATA DE ANÁLISE № 1

**Objeto**: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de Sondagem a Trado, SPT, Rotativa e Ensaios Geotécnicos em qualquer um dos municípios operados pela SANEPAR para Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES dos municípios da área de abrangência da Gerência Geral Nordeste - GGND, Gerência Geral Noroeste – GGNO, Gerência Geral Sudoeste – GGSO, Gerência Geral Sudeste – GGSD e Gerência Geral Metropolitana e Litoral – GGML, necessários para a implantação de empreendimentos de saneamento pela Sanepar.

A Comissão de análise, designada pela Resolução 609/2025 – DP/DI/DA, reuniu-se na SANEPAR, sito à rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba/PR, para proceder a abertura dos envelopes nos termos do subitem 6.1 do Edital.

Empresas que apresentaram solicitação:

- 1. Geoazimute Sondagem e Topografia Ltda.
- 2. Sondafort Sondagens Ltda.
- 3. Gaioski Sondagens e Perfurações Ltda.
- 4. Colube Engenharia Ltda.

Após a abertura dos Envelopes, os documentos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão.

A Comissão fará a análise da documentação apresentada e o resultado será publicado no site da Sanepar, no endereço <a href="https://www.sanepar.com.br">www.sanepar.com.br</a>, de acordo com o subitem 6.2 do Edital.

Abre-se o prazo recursal conforme item 7 do edital a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão.





Curitiba, 5 de setembro de 2025.

Can	niceã	0 do	Cro	don	ciam	ento

Heber Augusto Cotarelli de Andrade Presidente

Soano Wacheski Membro

Claudia Mendes Membro



## ATA 342/2025.

Documento: **Ata\_1\_analisecred3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Heber Augusto Cotarelli de Andrade (XXX.485.719-XX)** em 05/09/2025 17:04 Local: SANEPAR/09320, **Soano Wacheski (XXX.005.069-XX)** em 09/09/2025 07:34 Local: SANEPAR/09320.

Assinatura Simples realizada por: Claudia Mendes dos Santos (XXX.989.799-XX) em 05/09/2025 16:43.

Inserido ao documento **1.668.827** por: Claudia Mendes dos Santos em: 05/09/2025 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: d7a88d033981fb938e1d510c1a5f4969.